

683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

(Isento da fiscalização prévia do TC).

Instituto Hidrográfico, 16 de Setembro de 2010. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Fialho Lourenço*, capitão-tenente SEH.

203709422

#### **Aviso (extracto) n.º 18831/2010**

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que após homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal aberto, pelo aviso (extracto) n.º 22122/2009, de 10 de Dezembro, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Ana Filipa dos Santos Martins, para as funções de assistente técnico da carreira de assistente técnico, do Mapa do Pessoal do Instituto Hidrográfico, com início a 08 de Setembro de 2010, sendo a remuneração de 683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

(Isento da fiscalização prévia do TC).

Instituto Hidrográfico, 16 de Setembro de 2010. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Fialho Lourenço*, capitão-tenente SEH.

203709496

## **MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

### **Governo Civil de Leiria**

#### **Aviso n.º 18832/2010**

Por despacho do Secretário do Governo Civil de Leiria de 22 de Junho de 2010, foi autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença no período de 11 a 13 de Junho inclusive, no total de 3 dias, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/3, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11/8, a Célia Maria de Oliveira Fiteiro, técnica superior do Mapa de Pessoal do Governo Civil de Leiria.

Data: 28-07-2010. — Nome: *João Carlos Pessa de Oliveira*. Cargo: Secretário do Governo Civil.

203706903

#### **Aviso n.º 18833/2010**

Por despacho do Secretário do Governo Civil de Leiria de 8 de Julho de 2010, foi autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença no período de 28 de Junho a 3 de Julho inclusive, no total de 6 dias, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/3, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11/8, a Vítor Manuel Azevedo Cabral Alcobia, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal do Governo Civil de Leiria.

28-07-2010. — O Secretário do Governo Civil, *João Carlos Pessa de Oliveira*.

203707024

#### **Despacho n.º 14674/2010**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu, em 01 de Abril de 2010, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos à mesma data, com Maria Isabel Moniz Pires, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 17687/2009, publicado no *Diário da República* n.º 196, 2.ª série, de 09 de Outubro de 2009, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Governo Civil de Leiria, na carreira e categoria de técnico superior, com remuneração correspondente à 5.ª posição remuneratória, nível 27, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

Data: 09 de Abril de 2010. — Nome: *João Carlos Pessa de Oliveira*. Cargo: Secretário do Governo Civil.

203706603

## **Guarda Nacional Republicana**

### **Comando Territorial do Porto**

#### **Despacho n.º 14675/2010**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 8090/2010, publicado no *DR* n.º 90 (2.ª série) de 10 de Maio de 2010, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Vila Nova Gaia, Tenente de Infantaria, José Bernardino de Sousa Moutinho, as competências para a prática dos seguintes actos:

*a*) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Abril de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel no Porto-Carmo, 08 de Setembro de 2010. — O Comandante, *Floriano de Sá Guimarães*, Tenente-Coronel de Infantaria.

203707779

#### **Despacho n.º 14676/2010**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 8090/2010, publicado no *DR* n.º 90 (2.ª série) de 10 de Maio de 2010, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento de Intervenção, Capitão Infantaria, António Duarte Rodrigues Lobo de Carvalho, as competências para a prática dos seguintes actos:

*a*) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Abril de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel no Porto-Carmo, 08 de Setembro de 2010. — O Comandante, *Floriano de Sá Guimarães*, tenente-coronel de infantaria.

203710223

#### **Despacho n.º 14677/2010**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 8090/2010, publicado no *DR* n.º 90 (2.ª série) de 10 de Maio de 2010, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Santo Tirso, Capitão de Infantaria, Rui Miguel Russa Ferreira da Silva, as competências para a prática dos seguintes actos:

*a*) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Abril de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel no Porto-Carmo, 08 de Setembro de 2010. — O Comandante, *Floriano de Sá Guimarães*, Tenente-Coronel de Infantaria

203709974

#### **Despacho n.º 14678/2010**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 8090/2010, publicado no *DR* n.º 90 (2.ª série) de 10 de Maio de 2010, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Felgueiras, Capitão de Cavalaria, Paulo Joaquim Babo Nogueira, as competências para a prática dos seguintes actos:

*a*) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Abril de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel no Porto-Carmo, 08 de Setembro de 2010. — O Comandante, *Floriano de Sá Guimarães*, tenente-coronel de infantaria.

203709585

#### Despacho n.º 14679/2010

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 8090/2010, publicado no DR n.º 90 (2.ª série) de 10 de Maio de 2010, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento de Trânsito de Penafiel, Major de Infantaria, Manuel Luis Silva de Castro, as competências para a prática dos seguintes actos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Abril de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel no Porto-Carmo, 08 de Setembro de 2010. — O Comandante, *Floriano de Sá Guimarães*, tenente-coronel de infantaria.

203709941

#### Despacho n.º 14680/2010

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 8090/2010, publicado no DR n.º 90 (2.ª Série) de 10 de Maio de 2010, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego na Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros, Capitão de Administração Militar, Maria Cristina Afonso Pereira, as competências relativas aos seguintes actos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, bem como praticar os demais actos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao limite de € 5 000;

b) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

c) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Abril de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artº 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação em *Diário da República*.

Quartel no Porto-Carmo, 08 de Setembro de 2010. — O Comandante, *Floriano de Sá Guimarães*, Tenente-Coronel de Infantaria.

203710045

#### Despacho n.º 14681/2010

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 8090/2010, publicado no DR n.º 90 (2.ª série) de 10 de Maio de 2010, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Amarante, Tenente de Infantaria, Nuno Filipe de Carvalho Alves, as competências para a prática dos seguintes actos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Junho de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel no Porto-Carmo, 09 de Setembro de 2010. — O Comandante *Floriano de Sá Guimarães*, Tenente-Coronel de Infantaria.

203709796

#### Unidade de Controlo Costeiro

##### Despacho n.º 14682/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2, do Despacho n.º 391/2010, de 02 de Dezembro de 2009, do Exmo. Tenente-General, Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no 2.º Comandante da Unidade de Controlo Costeiro, Tenente-Coronel de Infantaria, Manuel Augusto Camisa, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

b) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de Maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de Junho;

c) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselham tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 02 de Julho;

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

Comando da Unidade de Controlo Costeiro, Lisboa, 10 de Setembro de 2010. — O Comandante, *José Hermínio Estêvão Alves*, major-general.

203707665

#### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

##### Despacho (extracto) n.º 14683/2010

Por despacho de 06-09-2010 do Director Nacional Adjunto em substituição, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Nélida Sanches Casanova, assistente técnica da carreira geral de assistente técnico do mapa de pessoal do SEF, nomeada em comissão de serviço pelo período de três anos renováveis, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000 de 16.10., no cargo de Chefe de Núcleo de Controlo Orçamental do SEF, com efeitos a 06-09-2010.

Oeiras, 17 de Setembro de 2010. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

203709488

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Centro de Estudos Judiciários

##### Declaração de rectificação n.º 1940/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14455/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Luís Filipe Pereira de